MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

DIPLOMA

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, com base na Lei nº 9.394/96, Resolução CNE/CEB nº 04/99 e no Parecer CNE/CEB nº 16/99, confere o presente diploma a **Pietro Ogliari Barbosa**, de nacionalidade brasileira, natural de Pelotas - RS, nascido em 10 de abril de 1985, portador da cédula de identidade nº 1089464992 - SJS/RS em razão de ter concluído em 29/07/2008, o Curso Técnico de Eletrotécnica, com carga horária de 1350 horas e estágio curricular de 270 horas, estando apto a desenvolver atividades que requeiram as competências registradas no histórico escolar.

Pelotas, 21de julho de 2009.

Coordenadora da Seção de Diplomas e Certificados

Pietro Ogliari Barbosa

Reitor

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Janete Otte
Pró-Reitora de Desenvolvimento Institucional
do Instituto Federal Sul-Rio-Grandense

Observações:
Concluiu o Ensino Médio no Colégio Estadual Dom João Braga, da cidade de Pelotas/RS.

Registro do Diploma:

MINISTÉRIO DA EDUCAÇAO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

Registro nº 10178 em 21/07/2009 a fls. 25 do livro 17.

Luciane Fôlha do Rosario
Assistente em Administração do
Departamento de Registros Acadêmicos do
Campus Pelotas IF Sul-rio-grandense

Responsável pelo Registro.

Registro com validade em todo o Território Nacional conforme Art. 41, parágrafo único da Lei nº 9.394/96.

Olga Maria Lima Pereira
Chefe do Departamento de Registros
Acadêmicos do Campus Pelotas
IF Sul-rio-grandense

Visto:

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, instituído pela Lei nº 11.892, artigo 5º, inciso XXXI, de 29/12/2008, mediante transformação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Pelotas – CEFET-RS.

Órgão de Fiscalização Profissional: